



Simão De
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
04/08/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 051, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA
Nº 049/2023 DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2023”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o cumprimento de suas competências legais e das legislações vigentes.

R E S O L V E:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa de viagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para a Aldemir Ferreira Pontes, servidor(a) de processo seletivo exercendo função de Operador de sistema do Cadastro Único, sob a matrícula nº 1451, a fim de custear despesas com viagem, alimentação e hospedagem para participar do evento: **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DA VERSÃO 7 DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – que será realizada no CORPORATE FINANCIAL CENTER – EDIFÍCIO SEDE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÂNIA, RUA 11, Nº 250 – SETOR CENTRAL – CEP: 74.015-170 – GOIÂNIA – GO das 09h às 18h do dia 15 de agosto de 2023 e das 9h às 18h do dia 16 de agosto de 2023.** Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

LEIA-SE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária completa de viagem, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e 01 (uma) diária simples no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para o Senhor Aldemir Ferreira Pontes, servidor efetivo exercendo função de Motorista de veículos leves, sob a matrícula de nº 1451, a fim de custear despesas com viagem, alimentação e hospedagem para participar do evento: **CAPACITAÇÃO DE OPERADORES DA VERSÃO 7 DO SISTEMA DO CADASTRO ÚNICO – que será realizada no CORPORATE**



FINANCIAL CENTER – EDIFÍCIO SEDE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE GOIÂNIA, RUA 11, Nº 250 – SETOR CENTRAL – CEP: 74.015-170 – GOIÂNIA – GO das 09h às 18h do dia 15 de agosto de 2023 e das 9h às 18h do dia 16 de agosto de 2023. Cumprindo os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 922, de 13 de maio de 2021, anexo I.

Parágrafo único: Os demais artigos não se alteram.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 04 de agosto de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022